



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019 - PM

Ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 11.097.359/0001-45** com sede à Av. Treze de Maio nº 45, Boa Vista, representado legalmente por sua Prefeita, **Srtª. Maria Sebastiana da Conceição**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Drº Severino Apúlio Cavalcanti, deste Município, inscrito no CPF sob o nº. 188.023.204-97, portadora da cédula de identidade nº 1.267.599 - SSP/PE **CONTRATANTE**, através do Secretário, **Sr. Severino Moacyr Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 32, Boa Vista, CEP: 55.720-000, no Município de João Alfredo - PE, inscrito no CPF/MF nº 080.639.074-34 e como **CONTRATADA** a empresa **AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.856.014/0001-08**, com sede à Av. Senador Paulo Pessoa Guerra, nº1250, Centro - Surubim - PE, CEP 55750-000, neste ato, legalmente representada pelo **Sr. Lívio Aguiar de Arruda**, portador do CPF sob o nº 213.754.088-60 do RG sob o nº 301.589.082 SSP/SP, de acordo com o **Processo Licitatório nº 005/2019** modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2019 - REGISTRO DE PREÇO**, do tipo "menor preço" julgamento por **MAIOR DESCONTO** ofertado, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da **Lei nº 8.666/93**, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas, acrescem **Termo Aditivo de Prazo**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **27/12/2019** e por termo final o dia **27/12/2020**, conforme solicitado no ofício oriundo do Secretário e devidamente autorizado pela Srta. Prefeita.


CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 030/2019 PM, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

João Alfredo (PE), 27 de dezembro de 2019.


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO - PE
Contratante


SEVERINO MOACYR FERREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
Contratante


AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA - ME
CNPJ: 03.856.014/0001-08
Empresa Contratada


Testemunha 1

CPF n.º 855.656.954-49


Testemunha 2

CPF n.º 080.213.524-67